

Pilar do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR

Assunto: resposta ao ofício nº 914/2022.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pedido da Comissão de Justiça e Redação
acerca da cópia da Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência,
encaminho o documento produzido na reunião de 2 de fevereiro de 2023.

Sendo o que tenho para o momento.



OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br


Protocolo N.º 0073-2023
Diversos 0005-2023

09/02/2023 15:06:06

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



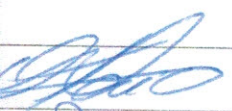
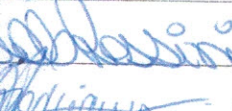
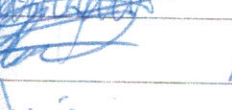
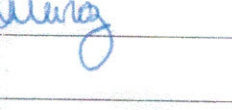
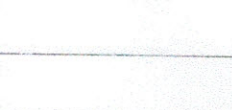
Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

No dia doze de mês de Fevereiro de 2023, reuniram-se na sala reuniões do ginásio de Esportes "Pedro Batista" os membros do conselho municipal da pessoa com deficiência: Paulo Henrique Ribeiro, Durane Gomes de Azevedo, Otávio Augusto Ferreira, Mariana Montezano Rosini e Caio Vinícius Rodrigues.

Durante os trabalhos os membros colocaram em pauta para que se fizesse estudo e aprovação pelos membros, a respeito do projeto de lei nº 83/2022, que institui o programa educação inclusiva para aluno com transtorno do espectro autista - TEA, e outras providências.

Orientando e discutindo sobre o projeto concluímos por estar de acordo com a aprovação do mesmo, tendo em vista que tanto alunos quanto professores e familiares tendem a ganhar com a aprovação do projeto.

Em mais a ser deliberado declaramos por encerrado nossa reunião.

 Otávio Augusto Ferreira
 Mariana Montezano Rosini
 Caio Vinícius Rodrigues
 Paulo Henrique Ribeiro
 Durane Gomes de Azevedo